



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

EDITAL 04/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA torna público que haverá contratação temporária, nos termos da Lei Municipal nº 1.308/13 e suas posteriores alterações para atuar nos cargos conforme quadro abaixo:

Cargo	Vagas	Horário de Trabalho	Salário
Professor de Língua Portuguesa	01	De acordo com os horários apresentados na reunião para escolha do cargo	R\$ 1.922,82

I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, cópias xerográficas dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de nível superior na área pleiteada;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares(masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos;
- Declaração de disponibilidade de horário;
- 01 foto ¾ recente;

OBS:. Não será aceita a inscrição sem a apresentação **integral** dos documentos acima relacionados e documentos pedidos para o critério de seleção.

II- LOCAL, DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67, Centro, Santa Rita de Jacutinga – MG.

2.2 - Data e hora: de 20 de junho a 27 de junho de 2022, das 08:00 horas às 16:00 horas.

III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA SELEÇÃO, PELA ORDEM ABAIXO:

3.1 - ELIMINATÓRIOS:

3.1.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de nível superior na área pleiteada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

3.1.2– Declaração de próprio punho de disponibilidade da carga horária de trabalho;

3.2 – CLASSIFICATÓRIOS

3.2.1 – Certificado de conclusão de Doutorado na área pleiteada (35 pts);

3.2.2 – Certificado de conclusão de Mestrado na área pleiteada (30 pts);

3.2.3 – Certificado de conclusão de Pós Graduação na área pleiteada (25 pts);

3.2.4 – Tempo de efetivo serviço na função na área pleiteada (0,5 pts para cada ano trabalhado), sendo considerado como um ano, para fins de apuração de tempo efetivo, a fração igual ou superior a oito meses, as frações menores que oito meses serão desconsideradas.

OBS.: Para contagem da pontuação constantes nos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, será computado apenas um dos itens, sendo considerado o de maior valor de pontuação.

Para contagem da pontuação constante no item 3.2.4, será somado todo o tempo de efetivo serviço na função para depois considerar as frações restantes.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

4.1 - A classificação será feita em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida nos critérios específicos acima.

4.2 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio.

V - DO RESULTADO

5.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e na Secretaria de Educação no dia 28/06/2022 a partir das 14:00.

5.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

VI – DOS RECURSOS

6.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

6.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado na Secretaria de Educação, na Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67, Centro, Santa Rita de Jacutinga - MG, aos cuidados da Secretária de Educação, até o primeiro dia útil após o resultado, no horário de 08:00 às 16:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

6.3 - O resultado dos Recursos será publicado 1 (um) dia útil, após o recebimento destes.

Santa Rita de Jacutinga, 15 de junho de 2022.

TATIANA RODRIGUES LACERDA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

DECLARAÇÃO

Declaro que para fins de inscrição em processo seletivo, regulamentado pelo Edital nº ____/____, que tenho disponibilidade integral para o cumprimento da jornada estabelecida pela peça convocatória.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita de Jacutinga, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição em processo seletivo, que caso seja contemplado (a) com a vaga prevista no edital nº ____/_____, não irei incidir na vedação constitucional fixada pelo inciso XVI do artigo 37 da CF.

Declaro para fins de inscrição em processo seletivo, regulamentado pelo edital nº ____/_____, que tenho disponibilidade integral para cumprimento da jornada estabelecida pela peça convocatória.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita de Jacutinga, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022

Nome:			
E-mail:			
Data de Nascimento: / /	Identidade:	CPF:	Sexo:
Endereço:			Número
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Estado:	
Telefone:		Função:	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 04/2022 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Santa Rita de Jacutinga/MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022.

Nome:	
CPF:	Função:
Nº de Inscrição:	Data e Hora de Entrega:

Santa Rita de Jacutinga /MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor